



**PROVÍNCIA PORTUGUESA DO INSTITUTO
DAS IRMÃS DE SANTA DOROTEIA**

Aviso n.º 12932/2016

**Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo
de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências
da Educação, área de especialização em Educação Especial**

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, torna públicas as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Educação Especial em funcionamento nesta instituição de ensino e autorizado pelo Despacho n.º 14442/2010, de 15 de setembro (2.ª Série).

O referido ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, processo ACEF/1415/05072, e as alterações foram objeto de registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 112/2011/AL01, de 16 de setembro de 2016. Este plano de estudos irá vigorar a partir do ano letivo de 2016-2017.

27 de setembro de 2016. — A Provincial, *Maria da Conceição da Costa Oliveira*.

ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado
em Ciências da Educação,
área de especialização em Educação Especial**

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

- 2 — Unidade orgânica: não aplicável.
3 — Grau ou diploma: Mestre.
4 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Educação Especial
5 — Área científica predominante: Ciências da Educação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	112	6
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	6	
<i>Subtotal</i>		118	2
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Educação Especial

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos de Avaliação e Intervenção nas Perturbações do Domínio Cognitivo.	CE	Semestral	175	48 (T-18; TP-18; OT-4; TC- 8)	7	
Perturbações da Aprendizagem Específicas.	CE	Semestral	175	48 (T-20; TP-12; OT-6; TC-10)	7	
Perturbações do Comportamento.	CSC	Semestral	150	35 (T-15; TP-14; OT-6)	6	
Avaliação Compreensiva e Construção Curricular	CE	Semestral	125	32 (T-12; TP-16; OT-4)	5	
Políticas e Organização da Educação Especial	CE	Semestral	125	32 (T-20; TP-10; OT-2)	5	

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos de Avaliação e Intervenção nas Perturbações Motoras.	CE	Semestral	175	48 (T-18; TP-18; OT-4; TC- 8)	7	
Metodologias e Técnicas de Investigação Educacional	CE	Semestral	150	40 (T-15; TP-15; OT-10)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Perturbações Associadas	CE	Semestral	150	40 (T-14; TP-20; OT-6)	6	
Perturbações da Comunicação e Sistemas Aumentativos e Alternativos.	CE	Semestral	150	40 (T-15; TP-20; OT-5)	6	
Recursos Tecnológicos de Apoio à Educação Especial	CE	Semestral	125	32 (T-6; TP-12; OT-8; TC-6)	5	

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio à Dissertação	CE	Semestral	200	45 (S-45)	8	
Envolvimento Parental em Educação	CE	Semestral	50	15 (T-5; TP-10)	2	Opção I (a).
Expressões Artísticas em Educação Especial	CE	Semestral	50	15 (T-5; TP-10)	2	Opção I (a).
Pedagogia Intercultural e Cidadania	CE	Semestral	50	15 (T-10; TP-5)	2	Opção I (a).

(a) De entre as unidades curriculares optativas, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 2 ECTS.

QUADRO N.º 5

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CE	Anual	1250	60 (OT-60)	50	

209929657

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Aviso n.º 12933/2016

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, torna público a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Enfermagem da Escola de Enfermagem (Lisboa) — Instituto de Ciências da Saúde, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 13 de dezembro de 2011.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 1168/2011/AL01, de 27 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2016. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Católica Portuguesa
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Enfermagem (Lisboa) — Instituto de Ciências da Saúde
- 3 — Curso: Curso de Licenciatura em Enfermagem
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS

7 — Duração normal do curso: 8 semestres (4 anos)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):...

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	190	2
Ciências Sociais e Humanas	CSH	16	2
Ciências da Vida e da Saúde	CVS	30	0
<i>Total</i>		236	4

10 — Observações:

Os 2 créditos que o estudante deverá completar na área de Ciências Sociais e Humanas poderão ser realizados entre a oferta deste curso ou pela realização de qualquer outra Unidade Curricular dos cursos de ciências humanas e sociais da instituição, ainda que ultrapasse o número de créditos necessários para a obtenção do grau, desde que justificados no projeto de desenvolvimento pessoal, académico e profissional do estudante.